



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 129, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido na BR-376, em Guaratuba/PR, na noite deste domingo, ocasionando a morte de nove pessoas, dentre as quais oito integrantes do projeto “Remar para o Futuro”, uma parceria entre a Universidade Federal de Pelotas, a Prefeitura Municipal de Pelotas, o Clube Centro Português 1º de Dezembro e a Academia de Remo Tissot;

RESOLVE:

Art. 1 Declarar **Luto Oficial** na Universidade Federal de Pelotas por 3 dias, em sinal de pesar.

Art. 2 Determinar que as atividades administrativas e acadêmicas serão mantidas.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 21/10/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2796017** e o código CRC **136FFD09**.